



**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2020**

A Câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da **PROVA DISCURSIVA**, fica **alterado** o resultado divulgado em 11 de outubro de 2021, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme os subitens 12.2.4, 12.3.4.3 e 12.4.4.3 do Edital de Abertura nº 001/2020.

Art. 2º O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do link **Boletim de Desempenho da Prova Discursiva Pós-recurso** e consultar individualmente sua Folha da versão definitiva da prova discursiva através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Teresina/PI, 29 de outubro de 2021.

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA